

PORTARIA Nº 56/2025
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Art. 1º da Portaria nº 35/2024 que Instituiu a Comissão de Trabalho de Cadastro e Acompanhamento do Almoxarifado e Patrimônio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDENCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e IV da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 35/2024 que Instituiu a Comissão de Trabalho de Cadastro e Acompanhamento do Almoxarifado e Patrimônio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDENCIA.

“Art. 1º

I- Beatriz Almeida de Jesus Callado, inscrito(a) no CPF nº XXX.799.245-XX

.....”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FN7U-C0HS-ODTA-ACSF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA -
SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 08/09/2025 12:57:53 (Docflow)